



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 035/2025)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, por meio do Departamento de Licitações e Compras, pretende proceder a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio à realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo **MENOR PREÇO**, e tem interesse em obter propostas de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

As propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras <https://licitar.digital/>, até o dia **30 de outubro de 2025 às 08h00min.**

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: <https://camaramcampos.mg.gov.br/>.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN.
001	Serviços de Organização e Execução de Eventos	Unidade / Serviço	02

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de organização e apoio à realização de eventos institucionais da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, incluindo o fornecimento, disponibilização, instalação e operacionalização de todos os materiais, equipamentos, utensílios e equipe necessários à execução completa e satisfatória dos serviços.

A contratada será responsável, em cada evento, por fornecer os seguintes serviços e itens:

- ✓ Buffet completo para até 150 pessoas, incluindo todos os insumos alimentícios, utensílios, equipamentos e equipe de apoio necessária para o serviço de alimentação;
- ✓ Kits de lembrança destinados aos homenageados, em quantidade suficiente para atender todos os indicados pela Câmara Municipal;
- ✓ Decoração temática adequada à ocasião, contemplando todos os itens necessários para ambientação do espaço do evento;
- ✓ Cadeiras de plástico para acomodação dos participantes, em número compatível com a estimativa de público;
- ✓ Materiais gráficos e personalizados, como convites, certificados, placas de homenagem e demais impressos eventualmente solicitados;
- ✓ Lembranças simbólicas destinadas aos convidados presentes no evento.

Os quantitativos mínimos exigidos para cada evento são os seguintes: buffet completo para atendimento de até 150 pessoas; 20 unidades de kits de lembrança para homenageados; 1 serviço completo de decoração temática; 200 unidades de materiais gráficos e personalizados; 60 cadeiras de plástico; e 150 unidades de lembranças simbólicas para os convidados.

Todos os serviços deverão ser executados com qualidade, pontualidade e observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente às relacionadas à segurança alimentar, organização de eventos e à boa prestação do serviço público.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Prazo para início da Execução	Conforme disposto no Termo de Referência.
Vigência da Contratação:	Conforme disposto no Termo de Referência.
Prazo de Liquidação	Até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
Prazo de Pagamento	Até 30 (vinte) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.
Forma de Pagamento	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Documentação Exigida	Previamente à celebração do contrato ou emissão da ordem de serviço, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e, também, de seu sócio majoritário. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação exigida no item 9 - Habilitação, constante do Termo de Referência.
Infrações e Sanções Administrativas	As infrações administrativas aplicáveis à execução do objeto contratual, bem como as sanções decorrentes do descumprimento contratual, estão previstas exclusivamente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA*	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

*Incluir a marca, se for o caso.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Declarações Gerais:

- a) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

- b) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- c) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação em processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declara, para os fins que a não foi declarado inidôneo por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- e) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV, do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Declara, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- g) Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e/ou no Termo de Referência.
- h) Declara, manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Em observância à Lei Federal Nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me livre, expressa e conscientemente, no sentido de autorizar a Administração Municipal a realizar divulgação de meus Dados Pessoais para as finalidades de cumprir com as obrigações contratuais, legais e regulatórias que o processo de contratação exige, em especial ao cumprimento do princípio da publicidade relativa a processos desta natureza. Neste sentido, todos os documentos apresentados por esta empresa para fins de participação no presente certame poderão ser divulgados nas plataformas que a Administração Municipal utilizar.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
BFD45B849924439089D6A79B5107560D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA em 27/10/2025 13:24:53
CPF:***.***-666-54



Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFD45B849924439089D6A79B5107560D>